INFORMAÇÃO-PROVA

Educação Visual 2026

Prova 814

3.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as respetivas áreas de competências e as Aprendizagens Essenciais de Educação Visual bem como as adaptações no processo de avaliação fundamentadas no Relatório Técnico-Pedagógico e nos procedimentos de avaliação realizados pelos docentes ao longo do percurso do aluno, evidenciados em atas do conselho de turma. Permite avaliar o conjunto de aprendizagens passíveis de avaliação numa prova **prática** de duração limitada, incidindo sobre os domínios de referência: comunicação Visual, Linguagem Visual, materiais e técnicas de expressão.

Caracterização da prova

A prova avalia a capacidade do examinando de projetar e de utilizar sistemas de representação, visando a resposta a problemas concretos, numa estrutura sequencial organizada em dois grupos.

A cotação total da prova é de 100 pontos, distribuídos da seguinte forma com uma avaliação diferenciada:

Grupo A – 30 pontos;

Grupo B – 70 pontos

O Grupo A avalia as seguintes competências:

- Domínio da linguagem gráfica rigorosa;
- Utilização de escalas e de traçados geométricos na construção de figuras geométricas planas;
- Utilização de estudos gráficos para a composição;
- Os itens a incluir neste grupo são de resolução gráfica - plástica.

O Grupo B avalia as seguintes competências:

- Domínio de códigos de comunicação visual;
- Domínio da expressão plástica;
- Escolha de leque cromático e utilização de técnicas e de materiais de pintura;
- Conceção de um design de comunicação ou de equipamento;

Os itens a incluir neste grupo são de resolução gráfica-plástica.

Critérios gerais de classificação

- Rigor de construção;
- Domínio técnico e rigor;
- Utilização adequada de técnicas, materiais e elementos gráficos;
- Capacidade de representação e criatividade;
- Expressividade do traço;
- Originalidade.

Material

-Material a fornecer pelo estabelecimento de ensino:

- Folhas de papel «tipo cavalinho», formato A3, pelo menos 2 folhas por examinando.
- Materiais e utensílios de que o examinando deve ser portador:
- Lápis ou lapiseira mina de dureza média;
- Borracha macia branca;
- Régua, de preferência de 50 cm;
- Esquadro de 45º ou aristo
- Compasso, de preferência com adaptador para canetas;
- Materiais e utensílios para pintar (lápis de cor, pastel seco, pastel a óleo, guaches, pincéis, etc.)
- Qualquer outro material ou utensílio que considere ser útil para a resolução da prova.

Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, acrescida de uma tolerância de 30 minutos.

Abril de 2026